



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 3 VARA MISTA DA COMARCA DE ITABAIANA/PB

Processo: 00001232520098150281

**GENERALI BRASIL SEGUROS S.A.**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ROSEMARY DE PAIVA GOMES**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., informar para ao final requerer o que segue.

Considerando que a parte devidamente intimada para devolver o montante não o fez, **vem postular pelo deferimento de bloqueio on-line do valor atualizado de R\$ 4.619,66, conforme cálculo abaixo.**

Dados básicos informados para cálculo	
Descrição do cálculo	RETROAGIMOS 1 MES NA DATA INICIAL, POIS O INDEXADOR ESTAVA ATUALIZADO ATÉ FEVEREIRO E O CÁLCULO FOI FEITO ATÉ MARÇO
Valor Nominal	R\$ 1.152,92
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Agosto/2014 a Fevereiro/2023
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	24/09/2014 a 31/03/2023

Dados calculados		
Fator de correção do período	3106 dias	1,653022
Percentual correspondente	3106 dias	65,302239 %
Valor corrigido para 01/02/2023	(=)	R\$ 1.905,80
Juros(3110 dias-102,00000%)	(+)	R\$ 1.943,92
Sub Total	(=)	R\$ 3.849,72
Valor total	(=)	<b>R\$ 3.849,72</b>

R\$ 3.849,72 + R\$ 384,97 (honorários artigo 523, CPC) + R\$384,97 (multa artigo 523, CPC) = **R\$ 4.619,66**

Nestes Termos,  
Pede Deferimento,

ITABAIANA, 24 de março de 2023.

**JOÃO BARBOSA**  
**OAB/PB 4246-A**

**SUELIO MOREIRA TORRES**  
**15477 - OAB/PB**